



PROCESSO : 15.085-1/2011
ASSUNTO : QUITAÇÃO
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
RESPONSÁVEL : MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PARECER Nº 5.386/2012

EMENTA:

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. MANIFESTAÇÃO PELA QUITAÇÃO.

Trata-se de processo referente às **Contas Anuais de Gestão** da **Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**, sob a responsabilidade do **Sr. Martins Dias de Oliveira**, o qual retorna ao Ministério Público de Contas para fim de parecer quanto à **quitação de multa**.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, por meio do relatório de fls. 601/602 informou que fora aplicada multa de 22 UPFs/MT ao gestor, a qual fora quitada em 05/12/2012.

Diante do exposto, o **Ministério Público de Contas**, instituição permanente e essencial ao exercício do controle externo, no uso de suas atribuições institucionais, **manifesta-se pela quitação** da multa comprovadamente recolhida.

É o Parecer.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 10 de dezembro de 2012.

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas